



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADNAN LIMA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/08/22

SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 245 /2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 139 DE 26 DE JULHO DE 2022.



PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 09:58

DO DIA: 26-07-2022

ASS: Mariestelma Silveiras

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AOMÉRITO
RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE À **ELIEZER PEREIRA
DOS SANTOS**, EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO
E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS** –
por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade
Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no
Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Vereador, 26 de Julho de 2022.


ADNAN LIMA
VEREADOR



A SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
() ARQUIVA-SE
() PARA ANÁLISE
(X) PARA PROVIDÊNCIAS
(X) PARA CONHECIMENTO
EM... 26 / 07 / 2022
ÀS... 10:05... HORAS

Michelle P. de Souza Loureto

Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADNAN LIMA



JUSTIFICATIVA


Eliezer Pereira dos Santos conhecido como O Homem da Bicicleta, nascido no dia 15 de Fevereiro no ano de 1965, na cidade Zé Doca Maranhão-MA, casado com Maria Roseny Batista dos Santos, e pai de Emanuel Batista dos Santos, Rayane Batista dos Santos, Raquel Batista dos Santos, Roseli Batista dos Santos e Ruth Batista dos Santos. Em busca de melhoria de vida, Eliezer veio para Boa vista com 18 anos de idade em 1987, onde após 1 (um ano) conheceu a sua esposa e constituiu a sua família.

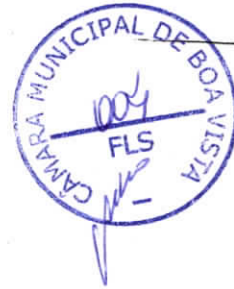
Ao chegar em Boa Vista iniciou o seu trabalho como marceneiro. Devido às dificuldades, o mesmo mudou de profissão tendo a ideia de montar uma bicicleta tropical, nessa bicicleta tinha um som, duas cornetas e um amplificador com nome Voz da Alegria com objetivo de divulgação de trabalho das igrejas, não cobrava pelas divulgações da igreja. Com a Voz da Alegria trabalhou por dois anos trazendo animação e alegria para os bairros próximos.

Com criatividade e entusiasmo, Eliezer conhecido como "Eliezer do Som", para sustentar asua família, realiza o trabalho na sua super-mobilete da publicidade divulgando os trabalhos evangélicos, escolares e também de lojas e comércios, sempre com muita alegria chama atenção da população por onde passa soltando efeitos sonoros de animais como gatos e cachorros. Eliezer realiza também o trabalho de animador de festas infantis, trazendo alegria nas festas de crianças, formando com o seu filho a dupla peruquinha e gravatinha.

Eliezer sendo um publicitário animando que alegra toda a população sabe como ninguém levar alegria por onde passa, com tantos talentos o nosso personagem não poderia ficar no anonimato, é um exemplo de pai de família e cidadão de bem. .

Boa Vista, 26 de Julho de 2022.


ADNAN LIMA
VEREADOR



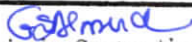
Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa, para emitir PARECER.
EM 11 / 08 / 2022
Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 18 / 08 / 2022
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Comissão de Legislação, Justiça,
Redação Final e Leg. Participativa
Boa Vista - RR, 01 / 09 / 2022


Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto Decreto Legislativo nº 139/2022, de autoria do vereador Adnan Lima, que **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
RELATOR



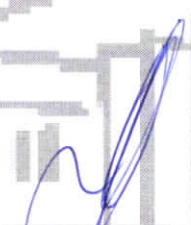
"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emitimos o presente parecer acerca da legalidade do Projeto Decreto Legislativo nº 139/2022, de autoria do Vereador Adnan Lima, que **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."**

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira.

Boa Vista/RR, 19 de agosto de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE

VER. FRANCISCO ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE

VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO




**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

No dia 19 de agosto de 2022, às 11h30, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no gabinete do Vereador Kleber Siqueira, na Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença dos vereadores membros desta Comissão. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos da comissão, no qual o Presidente da Comissão, Vereador Kleber Siqueira, apresentou parecer favorável pela aprovação Projeto Decreto Legislativo nº 139/2022, de autoria do Vereador Adnan Lima, que **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."**

O referido Parecer foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e ratificada foi assinada pelos vereadores membros da Comissão.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. FRANCISCO ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2022

Autoria : Adnan Lima

Ementa : DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO".

Reunião : 7ª Sessão Ordinária - 2º Período/2022

Data : 21/09/2022 - 11:26:37 às 11:28:49

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 16 Parlamentares



| <i>N.Ordem</i> | <i>Nome do Parlamentar</i> | <i>Partido</i> | <i>Voto</i> | <i>Horário</i> |
|----------------|----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 42 | Adnan Lima | PMB | Sim | 11:26:50 |
| 2 | Aline Rezende | PRTB | Sim | 11:26:46 |
| 55 | Bruno Perez | MDB | Sim | 11:26:49 |
| 46 | Dr. Ilderson | PTB | Sim | 11:27:42 |
| 6 | Gabriel Mota | PV | Não Votou | |
| 27 | Genilson Costa | SD | Presidente | |
| 45 | Gildean Gari | PP | Não Votou | |
| 49 | Guarda Jullyerre Pablo | PSL | Não Votou | |
| 56 | Insp Daniel Mangabeira | REDE | Sim | 11:26:59 |
| 30 | Ítalo Otávio | REPUB | Não Votou | |
| 48 | Juliana Garcia | PSD | Sim | 11:27:22 |
| 8 | Júlio Medeiros | PTN | Não Votou | |
| 47 | Kleber Siqueira | SD | Sim | 11:26:44 |
| 50 | Leonel Oliveira | SD | Sim | 11:27:01 |
| 16 | Manoel Neves | PRB | Não Votou | |
| 52 | Melquisedek | PSL | Sim | 11:27:28 |
| 43 | Nilson Bispo | PSC | Sim | 11:27:09 |
| 53 | Regiane Matos | MDB | Sim | 11:26:55 |
| 54 | Ruan Kenobby | PV | Não Votou | |
| 19 | Sandro Baré | PP | Não Votou | |
| 22 | Thiago Fogaça | PTC | Não Votou | |
| 51 | Tuti Lopes | PL | Não Votou | |
| 36 | Vavá do Thianguá | PSD | Sim | 11:26:47 |

Totais da Votação :

| | | |
|-----|-----|-------|
| SIM | NÃO | TOTAL |
| 12 | 0 | 12 |

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia
: Dr. Ilderson
: Aline Rezende
: Vavá do Thianguá



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 392/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 21 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora,
GISLAYNE MATOS KLEIN
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.159/2022.

PROTOCOLO/SMAG/PMBV
RECEBIDO
EM: 22/09/2022
ÀS: 08:22hs
Cely Jome

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.159 de 21 de setembro de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Enviado por e-mail
22/09/2022
Juv



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.159, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE
CIDADÃO BOA-VISTENSE AO BISPO JOSUÉ
AMORIM - POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boa-Vistense ao **Bispo Josué Amorim** – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



DECRETOS LEGISLATIVO Nº 1.159/2022 e 1.160/2022.

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qui, 22/09/2022 11:21

Para: Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>;Diario alternativo <diario.pmbv@gmail.com>

📎 4 anexos (1 MB)

Ofício nº 392-2022.pdf; Ofício nº 393-2022.pdf; Decreto n.º 1160- 2022 - PDL 139-2022.docx; Decreto n.º 1159- 2022 - PDL 138-2022.docx;

Bom dia, seguem em anexo os Ofícios nº 392 e 393/2022, com a mídias dos DECRETOS LEGISLATIVO Nº 1.159/2022 e 1.160/2022, para que seja publicado no Diário Oficial. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,

Vanderléia Parmigiani
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista

10

tária Executiva de Defesa do Consumidor - Interina, pela contratante, e o Senhor WALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município - DOM.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.

Edineusa de Sousa França
Secretária Executiva
de Defesa do Consumidor - SEDC - Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.159, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO BISPO JOSUÉ AMORIM - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boa-Vistense ao Bispo Josué Amorim - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.160, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS - EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS - por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente Da Câmara Municipal De Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 124/2021 - CMBV.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2021.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2021 por 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2022 até 20/03/2023, consoante disposto em sua Cláusula Segunda - Do Prazo da Vigência.

2.2. Constitui, também, objeto do presente Termo Aditivo promover o reajuste do Contrato n. 002/2021, perfazendo o novo valor contratual a monta total de R\$ 442.737,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais), alterando sua Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, mormente seu item 3.1., bem como os quantitativos do item 1.3., da Cláusula Primeira - Objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitidas, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, as Notas de Empenho de n. 97, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 240.371,73 (duzentos e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), emitida em 18/03/2022; bem como a de n. 098, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 80.123,90 (oitenta mil cento e vinte três reais e noventa centavos), emitida em 18/03/2022. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado no exercício de 2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: J L B RODRIGUES - EPP.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

